

CORRIDA DO MÁRTIR 2015

REGULAMENTO

O **NAC – Núcleo de Atletismo de Cucujães**, leva a efeito no dia **15 de Agosto de 2015** (sábado), a partir das 16.00 Horas, com o apoio e colaboração de diversas entidades, a **CORRIDA DO MÁRTIR 2015**, com local de partidas e chegadas, no **Largo da Gandarinha**, em Cucujães.

1º - Programa Horário:

- 16H00 Caminhada “Pelos caminhos da nossa história” – 6000 m
- 16H05 Infantis Femininos e Masculinos (02/03) – 1350 m
- 16H15 Iniciados Femininos e Masculinos (00/01) – 2700 m
- 16H30 Juvenis Femininos e Masculinos (98/99) – 2700 m
- 16H50 Benjamins A/B Femininos e Masculinos (2004 e seguintes) – 400 m
- 17H05 Juniores/Seniores/Veteranos Femininos e Masculinos (97 e anteriores) – 10 000 m

2º- Os clubes podem representar-se com um n.º ilimitado de atletas em cada escalão. Haverá classificações individuais em cada prova e colectivas por escalão, sendo que para estas classificações contam os 3 atletas melhores classificados, em cada prova.

3º - Nas corridas constantes do programa poderão participar atletas Federados, Populares, Inatel, Escolas, Bombeiros, etc., em representação exclusiva do seu clube/instituição/escola.

4º - As inscrições são gratuitas para todos os atletas federados até Juvenis, devendo ser feitas preferencialmente via correio electrónico. Os atletas federados Juniores/Seniores/Veteranos deverão pagar uma taxa de inscrição de 3€, os atletas não federados pagam uma taxa de inscrição no valor de 5€. Devem ser feitas em papel timbrado do clube com indicação obrigatória do nome do atleta e data de nascimento, devendo dar entrada até às 20H00 do dia 14 de Agosto de 2015, dirigidas a:

* **Núcleo de Atletismo de Cucujães**

Rua Almira Brandão, 94

3720 – 400 Cucujães

Correio electrónico: nacucujaes@hotmail.com

Alínea a) Excepcionalmente, serão aceites inscrições fora de prazo, de atletas de qualquer escalão etário, desde que sejam federados e mediante o pagamento de uma taxa de 5€.

5º - Nenhum atleta poderá participar em mais do que uma prova, sendo totalmente vedada a participação de atletas em provas que não lhes estejam reservadas, de acordo com o respectivo escalão etário.

6º - A Organização celebrou um Seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei nº 146, de 26 de Abril de 1993), bem como um de responsabilidade civil.

7º - O Seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respectiva Apólice.

Alínea a) A organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação médica para a prática da corrida.

Alínea b) A organização tem o apoio da Delegação de Cucujães da Cruz Vermelha Portuguesa, que acompanhará todas as provas.

8º - A organização tem garantida a presença das forças de ordem pública (GNR), no sentido de controlar o trânsito nas ruas onde se desenrolem as provas, bem como diversos colaboradores espalhados pelo percurso.

9º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os adversários serão imediatamente desclassificados. Compete aos fiscais dos percursos, juizes de partida e de chegada anotarem e desclassificarem os atletas infractores.

10º - O Júri da prova será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

11º - Não é permitido acompanhar os atletas em prova, usando qualquer veículo ou mesmo a pé, sob pena de desclassificação imediata do atleta em causa.

12º - Todos os atletas na chegada à meta devem ser portadores do dorsal no local certo (peito), devendo percorrer a totalidade no funil sem se deixarem ultrapassar depois de passada a linha de meta, pois poderão ser prejudicados, cabendo-lhes toda a responsabilidade.

Alínea a) É obrigatória a devolução à organização de todos os dorsais no final, quer tenham sido ou não utilizados.

13º - Quaisquer reclamações ou protestos terão de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente em papel timbrado do clube que apresenta o protesto, ao júri de prova até 10 minutos após o termo da mesma (apresentação dos resultados), juntamente com a importância de 50 euros, a qual será devolvida se o protesto for julgado procedente.

14º - Os atletas devem ser portadores do respectivo bilhete de identidade para, em caso de dúvida ou protesto, poderem ser identificados.

15º - Os atletas devem apresentar-se no local de partida 10 minutos antes do início das respectivas provas, com o dorsal devidamente colocado (peito).

16º - Haverá classificações individuais em cada prova e por equipas de acordo com o disposto no nº 2. Estarão em disputa prémios vários, medalhões, troféus, taças, utilitários e monetários conforme tabela.

17º - A prova contará com a presença de um delegado técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

18º - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F. P. A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato.